



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA Nº 03/2023

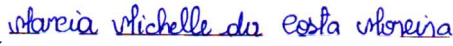
A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, nomeada pela Portaria Municipal no 286/2022, composta por **ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR**, CPF no 030.776.054-57; **MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**, CPF nº 095.587.694-01; **OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF no 027.571.124-22; **JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**, CPF no 116.090.464-20; **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF no 030.948.454-52; sob a presidência do primeiro e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem **CONVOCAR** a Senhora **ARDOM NUNES DA SILVA**, devidamente aprovada no processo de seleção para contratação emergencial para o provimento do cargo temporário de **MOTORISTA**, para, no prazo de vinte e quatro horas, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, munido de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples apresentadas junto com a original dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Comprovante de Pis/Pasep (frente e verso);
- Comprovante de residência, atualizado;
- CNH, categoria "D" (para o cargo de motorista);
- Comprovante da escolaridade exigida através de Certidão/Declaração/Diploma;
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos conforme modelo do **ANEXO III** do edital de abertura;
- No caso do candidato ser do sexo masculino, comprovar, através de documento (Reservista) estar em dia com o serviço militar;
- Apresentar certidão de quitação eleitoral;

- Apresentar certidão de antecedentes criminais;

Dona Inês PB, em 02 de maio de 2023.


ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial


MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
Membro da Comissão Especial


OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA
Membro da Comissão Especial


JARDEL PEREIRA DA TRINDADE
Membro da Comissão Especial


JOELMA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial

DECRETOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 304/2023, de 02 de maio de 2023.

REGULAMENTA O SENTIDO DE TRÁFEGO E ESTABELECE O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as disposições legais inseridas nos artigos 21 e 24 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO, as disposições legais inseridas no artigo 61 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO, os dispositivos Legais da Lei Municipal nº 864/2021, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 864/2021, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, na forma do que determina o artigo 24 e 61 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. A avenida Major Augusto Bezerra terá sentido único com destino a Cidade de Bananeiras, Solânea-PB e Campina Grande-PB, conforme orientação em placa de sinalização de trânsito.

Art. 3º. A avenida Manoel Pedro terá sentido único com destino as Cidades de Tacima-PB, Divisa do Rio Grande do Norte e Belém –PB, conforme orientação em placa de sinalização prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. As ruas José Paulino, Ana da Conceição Melo, José Carolino e Pedro Teixeira servirão de acesso entre as avenidas Major Augusto Bezerra e Manoel Pedro, conforme orientação em placa de sinalização prevista Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º. Fica estabelecida a velocidade máxima permitida de 40km/h (quarenta quilômetros por hora) para veículos automotores nas vias urbanas do Município de Dona Inês – PB, na forma da sinalização de trânsito adotado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Excetua-se do "caput" deste artigo o perímetro dos estabelecimentos educacionais, médicos,

hospitalares, geriátricos, templos e igrejas, nos quais a velocidade única é de 30Km/h (trinta quilômetros por hora).

Art. 6º. As áreas para estacionamentos e carga e descarga, em vias públicas urbanas serão indicadas por placas de sinalização, conforme previsão do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.7º. Serão promovidas campanhas educativas visando a informar a população sobre a importância da mudança de trânsito prevista neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de implantação das medidas necessárias para orientação da mudança de trânsito, no prazo de 90 dias.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de maio de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Presidente do IMPRESP

PORTARIA Nº 179/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 **Art. 1º EXONERAR** o(a) Senhor(a) **LUCAS MARQUES DE MELO NETO**, CPF nº 105.082.324-90, do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de maio de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 180/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 106.943.104-41, Médico Veterinário, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de maio de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GDP/PORTARIA Nº 003/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a senhora servidora **MARIA ELIENE TRINDADE DOS SANTOS**, CPF Nº 797.441.504-59; RG 1.499.853 2ª Via – SSP/PB; matrícula 0123; Cargo GPO – Auxiliar de Serviços Gerais; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **nos termos** do art. 4º, I e art. 23º, I, II, III, IV e V, §1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 921/2022; art. 40º, §1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 103/2019; além dos arts. 23º, §5º, I e 22º, §6º, da mesma Lei Complementar Municipal nº 921/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dona Inês/PB, 02 de maio de 2023.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE DONA INÊS/PB.

NO DIA 23 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DUAS HORAS DA TARDE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/23, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA; REUNIÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; CAMPANHA PARA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA; APRESENTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; PALAVRA ABERTA.** PARTICIPARAM DA REUNIÃO OS SEGUINTE CONSELHEIROS: **VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES SUAS); **NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** (TITULAR



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES SUS); **MARIA NILMA PEREIRA BORGES** (TITULAR REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); **RENATA MANOELA DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **ANDREA ALVES DOS SANTOS** (SUPLENTE REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE O COLEGIADO PRESENTE, EM SEGUIDA A SECRETÁRIA EXECUTIVA REALIZA A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO APROVADA PELOS PRESENTES, SEGUINDO A Pauta da REUNIÃO A SENHORA DESTACA SOBRE A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA NA QUAL RECOMENDA A UTILIZAÇÃO DA EXPRESSÃO DA PESSOA IDOSA, ENCAMINHADO PELA SENHORA JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI, NA QUAL, O CONSELHO JÁ UTILIZA DE FORMA DIALÓGICA EM SEUS DISCURSOS E ESTÁ INICIANDO EM SEUS DOCUMENTOS O USO DA TERMINOLOGIA. O COLEGIADO ACATOU A RECOMENDAÇÃO, EM SEGUIDA, FOI ABORDADO SOBRE A REUNIÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NA QUAL TEM O OBJETIVO DE DIÁLOGO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACS NA COMUNICAÇÃO COM O CONSELHO DA PESSOA IDOSA E NO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO DA PESSOAS IDOSA, UMA VEZ QUE, OS ACS TÊM MAIS FAMILIARIDADES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA DENÚNCIAS MAIS FIDEDIGNAS E PRECISAS. EM SEGUIDA FOI ABORDADO SOBRE A CAMPANHA PARA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA; NA QUAL TODA PESSOA QUE REALIZARÁ A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, NO PERÍODO DE 15 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2023, TERÁ A OPORTUNIDADE DE DESTINAR O SEU IMPOSTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. ESTE FUNDO TEM POR OBJETIVO FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OU PESSOA IDOSA. A DESTINAÇÃO REALIZADA, NÃO AUMENTARÁ NEM DIMINUIRÁ O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A PAGAR OU A RECEBER. DESSE MODO, AO INVÉS DO RECURSO SER DIRECIONADO AO CAIXA DA UNIÃO, ELE PODERÁ SER INVESTIDO COM MAIOR AGILIDADE EM PROJETOS LOCAIS DE PROTEÇÃO, AOS DIREITOS DA INFÂNCIA E

ADOLESCÊNCIA OU DA PESSOA IDOSA. EM SEGUIDA, A PRESIDENTA FALA SOBRE UM COQUETEL QUE SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO MÊS, EM VISTA A INFORMAR AS PESSOAS (SECRETÁRIOS, COMERCIANTES, EMPRESÁRIOS) SOBRE ESTA DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. NA OPORTUNIDADE, FOI APRESENTADO O FOLHETO DE CARTAZ DE DIVULGAÇÃO, QUE SERÁ ENTREGUE NESSE EVENTO, COMO TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UM VÍDEO PELA PRESIDENTE E A CONTADORA DORITA. NA SEQUÊNCIA, ABORDOU TAMBÉM SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE CONSELHO DE DIREITO - CONTROLE SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADA NA EM JOÃO PESSOA/PB, NO DIA 04 E 05. NA APRESENTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; FOI APRESENTADO TRÊS CASOS, E UM CASO COM PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA, OUTRO CASO, TEVE AUXÍLIO DO CREAS, NA QUAL UMA SENHORA ESTAVA EM SITUAÇÕES INDIGNAS DE HIGIENE, CUIDADOS E HUMANIZAÇÃO, O CASO FOI RECEBIDO, APURADO E FEITO OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, PARA VALIDAÇÃO DO DIREITO DESSA PESSOA E MUDANÇA DA CONDIÇÃO APRESENTADA. MEDIANTE ESSA SITUAÇÃO FOI ABORDADO PELO COLEGIADO A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A PESSOA IDOSA, COMO TAMBÉM, O FATO IMORAL DE TERCEIROS OU FAMILIARES USAREM O RECURSO FINANCEIRO DA PESSOA IDOSA COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SEM CONSENTIMENTOS. NO MAIS, FOI APONTADO A IMPORTÂNCIA DE UMA PESSOA IDOSA VIVER COM DIGNIDADE E RESPEITO. A SENHORA PRESIDENTE AGRADECEU O COMPROMISSO DE CADA CONSELHEIRO, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, FRANCINALDA DA MARIA DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGU ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

FRANCINALDA MARIA DA SILVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE- PRESIDENTE DO CMDI

JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA - CONSELHEIRA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA -
CONSELHEIRA

MARIA NILMA PEREIRA BORGES - CONSELHEIRA

RENATA MANOELA DA SILVA - CONSELHEIRA

ANDREA ALVES DOS SANTOS - CONSELHEIRA

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA - CONSELHEIRA

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA - CONSELHEIRO

DONA INÊS, 23 DE MARÇO DE 2023.

Obs: via física original assinada.

LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0017/2023
Processo Nº: 0714/2022
Registro CGM Nº: 23-00222-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0017/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de manutenção, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Dona Inês-PB. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de TACIEL DA SILVA SANTOS ME - R\$ 28.675,55. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica

convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0018/2023
Processo Nº: 0716/2022
Registro CGM Nº: 23-00223-9

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0018/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de Raio-x e materiais de imobilização, para atender as demandas oriundas da Atenção Básica e urgências do Pronto Atendimento deste município. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.467,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 4.297,84. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0020/2023
Processo Nº: 0722/2022
Registro CGM Nº: 23-00224-7

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

ao PREGÃO Nº 0020/2023, que objetiva: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família I, II, III, IV e V, deste município. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 737,75; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 12.801,30; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 16.828,88; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 15.260,70; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 26.295,00; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 763,80; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 35.146,85. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0035/2023
Processo Nº: 0103/2023
Registro CGM Nº: 23-00219-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0035/2023, que objetiva: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 1.980,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 107.860,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 191.610,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0033/2023
Processo Nº: 0159/2023
Registro CGM Nº: 23-00217-4

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0033/2023, que objetiva: Contrato de locação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas, motor mínimo 1.0, 4 portas, ar condicionado, para transporte da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, durante o ano de 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de 49.814.798 ISETE BEZERRA PEREIRA - R\$ 25.800,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0194/2023
Processo Nº: 0235/2023
Registro CGM Nº: 23-00284-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0194/2023, que objetiva: Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), 02 (dois) auxiliares de pedreiros, para realizar tarefas, reparos, consertos, recuperação, ampliação,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

demolição, reforma e construção nos prédios da Assistência Social e Unidades Habitacionais de Interesse Social de Dona Inês/PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO CANINDER FERREIRA DA SILVA - R\$ 12.600,00; JOSENILDO DOMINGOS DA SILVA - R\$ 12.600,00.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.

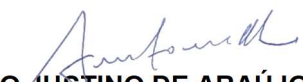

SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0213/2023
Processo Nº: 0185/2023
Registro CGM Nº: 23-00283-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0213/2023, que objetiva: Orientação técnica para organização do trade turístico da trilha de longo percurso "Caminho das Ararunas"; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB - R\$ 1.503,00.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0204/2023
Processo Nº: 0291/2023
Registro CGM Nº: 23-00285-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0204/2023, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATO INESENSE DE FUTEBOL AMADOR.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA - R\$ 8.476,00.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0222/2023
Processo Nº: 0329/2023
Registro CGM Nº: 23-00286-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0222/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de refeições para operadores de maquina em serviço de corte de terra na zona rural do município; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ROSANY FERREIRA DE LIMA - R\$ 3.052,50.

DONA INÊS, 02 de maio de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0161/2023
Processo Nº 0763/2022
Registro CGM Nº 23-50251-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado MARIA DO BOM CONSELHO LOPES - MEI
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0030/2023
Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, COM SERVIÇOS DE SUPORTE AOS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1563, ano 45, de 02 de maio de 2023

USUÁRIOS, E CORREÇÕES E EVOLUÇÕES DO REFERIDO SISTEMA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, MEDIANTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Assinatura 12/04/2023

Vigência 12/04/2023 A 12/04/2024

Valor 24.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nº do Contrato 125/2023

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado ARDOM NUNES DA SILVA

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 834/2021

Do objeto: EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTA COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS MENSAIS NO SERVIÇO MUNICIPAL EM VIRTUDE DA CLASSIFICAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Assinatura: 02 de maio de 2023

Conclusão: 6 MESES

Valor Global: 9.612,00

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SECRETARIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>